



Ata n.º 2

Ao décimo quinto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis reuniram **Duarte Costa Claudino**, na qualidade de Presidente do Júri, **Carla Alexandra Delicado Ventura**, na qualidade de 1.º vogal efetivo e **David João Cordeiro Bastos**, na qualidade de 2.º vogal efetivo, os quais constituem o júri do procedimento concursal, para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira de Técnico Superior – Desporto, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para desta forma darem cumprimento ao disposto n.º 2 do artigo 9.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro:

1. Análise das candidaturas para efeitos de admissão e exclusão;
2. Elaboração da lista de candidatos admitidos;
3. Elaboração da lista de candidatos excluídos;
4. Marcação da data para a realização da prova de conhecimentos.

Relativamente ao Ponto 1 da Ordem de Trabalhos deram entrada os seguintes processos de candidatura:

- André Filipe Magalhães;
- André Rafael de Cabrita Pito;
- António Pedro Bilé Porto;
- Carolina Valério Marchão;
- Dina Maria Mamede Pereira;
- Hélder Roberto Fernandes Marques;
- João Carlos Monteiro Simões;
- João Filipe Garcia Amarelinho;
- Júlia Sales Martins;
- Mateus Teles Izabel de Oliveira;
- Miguel Cardoso Almeida Serpins;



- Moisés Afonso Direito;
- Núria Sofia Rosado Sabino;
- Pedro Miguel Martins Calado;
- Ricardo António de Sousa Falcato Lopes;
- Tiago Miguel Ferro Antunes Alves Barbosa;
- Tito Miguel Brites Martinho.

Também relativamente ao Ponto 1 da Ordem de Trabalhos, após análise dos processos de candidatura, por incumprimentos de pressupostos de candidatura, foi deliberado excluir os seguintes candidatos:

- André Filipe Magalhães a);
- André Rafael de Cabrita Pito a);
- Carolina Valério Marchão a);
- Hélder Roberto Fernandes Marques a);
- João Carlos Monteiro Simões b), c) e d);
- João Filipe Garcia Amarelinho a);
- Júlia Sales Martins a);
- Mateus Teles Izabel de Oliveira a);
- Miguel Cardoso Almeida Serpins a);
- Ricardo António de Sousa Falcato Lopes a) e b);
- Tiago Miguel Ferro Antunes Alves Barbosa a).

a) Por incumprimento do requisito previsto no ponto 7 do Aviso BEP OE202512/0481;

b) Por incumprimento do requisito previsto no ponto 9 do Aviso BEP OE202512/0481;

c) Por incumprimento do requisito previsto no ponto 20.3 do Aviso BEP OE202512/0481;



d) Por incumprimento do requisito previsto no ponto 20.4 do Aviso BEP OE202512/0481;

Ainda relativamente ao Ponto 1 da Ordem de Trabalhos, após análise dos processos de candidatura, por cumprimento de pressupostos de candidatura, foi deliberado admitir os seguintes candidatos:

- António Pedro Bilé Porto;
- Dina Maria Mamede Pereira;
- Moisés Afonso Direito;
- Núria Sofia Rosado Sabino;
- Pedro Miguel Martins Calado;
- Tito Miguel Brites Martinho.

Neste sentido, e para efeitos dos Pontos 2 e 3 da Ordem de Trabalhos, foram elaboradas a Lista de Candidatos Admitidos e a Lista de Candidatos Excluídos, designadas de Anexo I e de Anexo II, respetivamente.

Foi deliberado, para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, notificar os candidatos excluídos para exercício do direito de audiência prévia e, querendo, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito, o que lhe oferecer sobre a intenção do júri de os excluir do presente procedimento concursal.

Foi ainda deliberado pelo júri notificar os/as candidatos/as admitidos/as da decisão de admissão, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Quanto ao Ponto 4 da Ordem de Trabalhos foi deliberado apenas marcar a Prova de Conhecimentos após terminar o período de audiência prévia.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nota: No ponto 11.3 (Legislação e Bibliografia) do Aviso BEP OE202512/0481 onde se lê “Lei n.º 5/2009, de 16 de janeiro (Lei de Base da Atividade Física e do Desporto)” deve ler-se “Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto)”.



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

O Júri,

Presidente do Júri

1.º Vogal Efetivo

2.º Vogal Efetivo